



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
147	4894910659	ALEXANDRE MIGUEL DE CASTRO FRANÇA	152006 - Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar	EXT	20	TEMPORÁRIO	
157	8373417850	NUNO JOSÉ GONÇALVES NOVAIS	150915 - Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
161	7193450336	IOLANDA JOSEFINA GUEDES MOUTINHO	152481 - Agrupamento de Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
600	6170746858	CATARINA MARIA DOS SANTOS	172029 - Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
722	3185057384	CINDY MARLENE CRUZ GUARDA	161305 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra	EXT	8	TEMPORÁRIO	
748	1906218463	ANA SOFIA MEIRA NOVO	170586 - Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento	EXT	20	TEMPORÁRIO	
769	8514993097	ANA MARGARIDA DA SILVA SANTOS	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
775	7218372368	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS REIS	161548 - Agrupamento de Escolas de Sabugal	EXT	8	ANUAL	
787	5670460421	GUALTER DOS SANTOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	17	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).